

Mãe de criança localizada morta é acusada pelo MP

Caso ocorreu em 9 de agosto deste ano em Guaíba. Menina foi encontrada num contêiner. Mãe disse ter dado sedativo para a filha

A mãe da menina Kerolyn virou ré pelo morte da filha. A denúncia foi feita pelo promotor de Justiça Rafael de Lima Riccardi. Agora, a decisão se a acusada vai a júri popular é da Justiça. A criança de 9 anos foi encontrada morta dentro de um contêiner de lixo em Guaíba, em 9 de agosto. Segundo Riccardi, responsável pelo caso, a “mãe descumpriu o dever legal de proteção, bem como criou o risco de morte da filha ao dopar a criança com medicamentos.” Ele também pediu à Justiça a prisão preventiva da mãe da vítima, porém essa foi negada e substituída por monitoramento eletrônico. O Ministério Público do RS (MP) irá recorrer da decisão.

A mulher também foi denunciada por maus-tratos, não apenas em relação à menina, mas também em relação aos outros três filhos. Além da ré, o pai da vítima foi denunciado por abandono material. Segundo a denúncia, a morte de Kerolyn é consequência direta da conduta da mãe, que permitia que a filha transitasse pelas ruas sem qualquer supervisão. Conforme o MP, na noite da morte, a ré ministrou medicação sedativa não prescrita à criança. O MP ressalta que laudos periciais constataram que a meni-

na morreu na lixeira em decorrência de asfixia mecânica mista relacionada à posição no contêiner, às baixas temperaturas e ao efeito do medicamento. “O MP entende que é um caso de homicídio doloso porque os pais têm obrigação pelo zelo, vigilância e cuidado (dos filhos)”, afirmou o coordenador do Centro de Apoio Operacional do Júri do MP, promotor de Justiça Marcelo Tubino.

Em nota, a defesa da mãe da menina disse que “não demonstra surpresa a denúncia oferecida pelo Ministério Público.” No comunicado, os advogados Wellyton Noroef e Thaís Constantin apontam que “as

imputações constantes na acusação nada mais são do que uma manobra acusatória para levar a acusada a júri popular, aproveitando-se da comoção social e a repercussão do caso.”

De acordo com a defesa da mãe da menina, a investigação policial não constatou elementos de prova suficientes para indiciar a mulher pela morte da criança. Por fim, a defesa ressaltou que “acredita na inocência da mãe e seguirá efetuando o trabalho de forma ética e transparente, com a certeza de que demonstrará se tratar essa acusação uma das maiores injustiças do sistema investigativo gaúcho”.

PEDRO PIEGAS / CP MEMÓRIA



Local onde o corpo da menina foi encontrado em agosto deste ano

AÇÃO CONTRA A PORNOGRAFIA INFANTIL

Operação prende seis suspeitos no Estado

A Polícia Federal deflagrou nesta quarta-feira a Operação Terabyte contra suspeitos de armazenar e compartilhar material de abuso sexual infantil. Foram cumpridos, simultaneamente, 141 mandados de busca e apreensão em todas as unidades da federação, sob a orientação da Coordenação de Repressão aos Crimes Cibernéticos

Relacionados ao Abuso Sexual Infantojuvenil da PF. No RS, as diligências ocorreram em Viçosa, Porto Alegre, Sapiranga, Venâncio Aires, Gravataí, Alvorada, Capão da Canoa e Rosário do Sul. Quatro pessoas foram presas em flagrante.

Participaram da ofensiva mais de 750 agentes federais. Além disso, a PF contou com o

apoio da Agência de Investigação Interna (Homeland Security Investigations), HSI, da Embaixada dos Estados Unidos. O nome da operação, Terabyte, foi escolhido, pois essa expressão é o nome dado à unidade de armazenamento de dados cibernéticos e que equivale a 1 mil gigabytes. A ação objetiva investigar primordialmente indivíduos que possuem ou trafegam grande quantidade de material de abuso sexual infantil.

Somente entre dezembro de 2023 e agosto de 2024 o Setor de Capturas da PF já cumpriu 1.291 mandados de prisão de abusadores sexuais que estavam pendentes de cumprimento, demonstrando o comprometimento de todas as áreas da instituição no combate a esses delitos. A PF alerta aos pais sobre a importância de monitorar e orientar seus filhos no mundo virtual e físico, protegendo-os de abusos sexuais. A prevenção é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes.



No RS, ofensiva ocorreu em Porto Alegre e em mais seis cidades do Interior

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paim Filho, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da PE Nº 025/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária na Av. Vigarão João Crisóstomo. Contrato de repasse: 953347/2023. Ocorrência: 1091596-95 – Melhorias a áreas públicas urbanas no município de Paim Filho/RS, lavrado em favor da Empresa SMP INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANOALTO MÊDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob no 16.611.560/0001-12, vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 9.369,33 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Paim Filho/RS, 25 de setembro de 2024.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

COOPERBONJE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BOM JESUS

NIRE 43400105590 – CNPJ 45.781.131/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL

A presidente convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Especial a ser realizada no dia 07/10/2024, na subsele, localizada na Rua Antônio Pacheco Tedesco, nº 98/03, Santo Antônio da Patrulha/RS, primeira chamada às 12h, segunda chamada às 13h, terceira chamada às 14h, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Alteração do Estatuto Social, sendo: a) Alteração de endereço; b) Alteração dos Fundos; II) Planejamento e assuntos gerais.

Bom Jesus, 25 de setembro de 2024.

FERNANDA MENDES ROCHA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM / RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (LEI 14.133) Nº 200/2024

Objeto: Aquisição de estrelas de acrílico para complemento da decoração do Natal Erechim 2024, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos – EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: 11/10/2024 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerchims.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncpl-pt-br.

Erechim, 25 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Celic

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0540/2024 Objeto: Discos rígidos internos.
DATA: 08/10/2024, às 09h Processo Nº 23/0602-0006670-5

EDITAL PE 0541/2024 Objeto: Mesas estações de trabalho.
DATA: 09/10/2024, às 09h Processo 24/0602-0008504-7

EDITAL PE 9222/2024 Objeto: Coleta de lixo orgânico e reciclável para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
DATA: 10/10/2024, 09h. PROCESSO: 24/1203-0006146-5

EDITAL PE 9223/2024 Objeto: Manutenção de três elevadores de passageiros e um elevador de carga do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. DATA: 10/10/2024, 09h. PROCESSO: 24/1203-0009160-7

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0074/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra a serem empregados nos serviços de pintura externa e interna, os quais serão realizados nas edificações que constituem a delegacia de trânsito de mercadorias (DTM), localizada às margens da Av. Central, 875 – São João, Porto Alegre – RS, 90240-511. DATA: 11/10/2024, às 9h. PROCESSO: 23/1404-0019006-8

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica 0064/2024 Processo 22/1203-0005043-8
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PCPI) INCLUIDA A DEVIDA APROVAÇÃO E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO CORPO DE BOMBEIROS, E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DA OBRA, PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS (PRPCI) PARA TRÊS EDIFICAÇÕES DO CRPO/VRP DIVIDIDAS EM TRÊS LOTES.

A Diretoria do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão do edital em epígrafe, a fim de responder pedido de esclarecimento, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISOS DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Convite 0031/2023 Processo 22/1900-0043377-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para construção da Escola Estadual Indígena Monte Caseros, com área aproximada de 784,51m², no município de Ibiraiaras. Os serviços visam à execução de obras prediais e devem seguir as informações e diretrizes constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

A Diretoria do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO CONVITE acima informado, com fulcro no §3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento manifestação da Direção DMOE/DOE/SUBINFRA da Secretaria da Educação (fls. 1625/1626). As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail cpl@planejamento.rs.gov.br ou pregoes-celic@spgg.rs.gov.br com a seguinte identificação do Assunto: CONVITE 0031/2023.

Convite 0063/2023 Processo 23/1900-0013147-1

Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para reforma e ampliação da Escola Estadual Ensino Fundamental Padre Manoel da Nóbrega em Getúlio Vargas/RS.

A Diretoria do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPAM DO CONVITE acima informado, com fulcro no §3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem como fundamento manifestação da Direção DMOE / SUBINFRA da Secretaria da Educação (fls. 1311/1312). As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail cpl@planejamento.rs.gov.br ou pregoes-celic@spgg.rs.gov.br com a seguinte identificação do Assunto: CONVITE 0063/2023.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG